

# BALCÃO ÚNICO DO INVESTIDOR BUI



# Criação do BUI

- Cabo Verde elegeu a atracção do investimento, nacional e estrangeiro, a forma privilegiada de promover o emprego e o rendimento nacionais, como um objectivo maior da sua política económica.
- Com o objectivo de conferir uma maior celeridade ao processo de investimento, através da desmaterialização e desburocratização do mesmo, foi criado o Balcão Único de Investimento.
- O Balcão Único é apoiado por uma plataforma informática, através da qual se processa toda a tramitação legal e regulamentar dos projectos e permitirá assegurar um acompanhamento de proximidade, promovendo a superação de eventuais bloqueios administrativos e a celeridade do processo, prevendo-se que se consiga reduzir para 75 dias o tempo de resposta da Administração Pública às solicitações dos investidores.

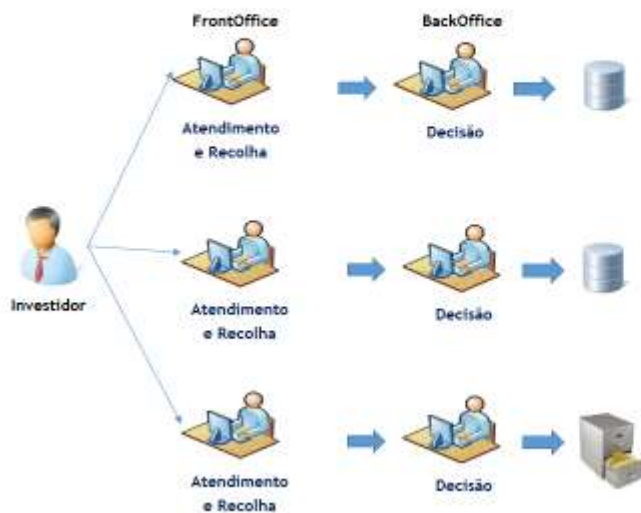
# Criação do BUI: Razões

Constrangimentos vários dificultavam a apresentação e a aprovação dos projetos de investimento, com destaque para:

- a necessidade de deslocação do investidor a vários serviços para obtenção de autorizações diversas;
- a morosidade e o incumprimento dos prazos legais definidos para a tramitação dos processos;
- os bloqueios na obtenção das autorizações sectoriais;

# Criação do BUI: Razões

## Solução Atual

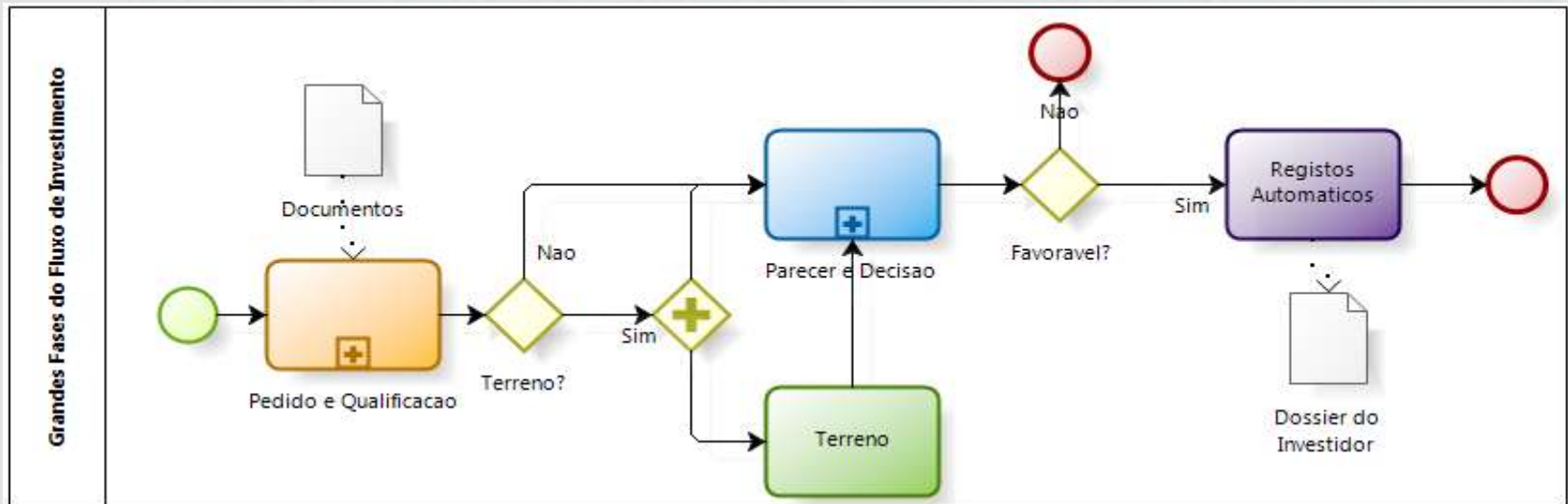


# Criação do BUI: Objetivos

## Solução Proposta



# Criação do BUI: Objectivos



# Criação do BUI: Objetivos

- Redução significativa de tempo e de custos para os investidores.
  - O investidor pode, num só ponto, obter informações e realizar todos os procedimentos necessários para investir em Cabo Verde, nos diferentes Serviços da Administração Pública.
  - Prevê-se que a implementação do Balcão Único do Investidor possa reduzir para 75 dias o tempo máximo para a tramitação global do investimento (na parte que diz respeito à resposta da Administração Pública).

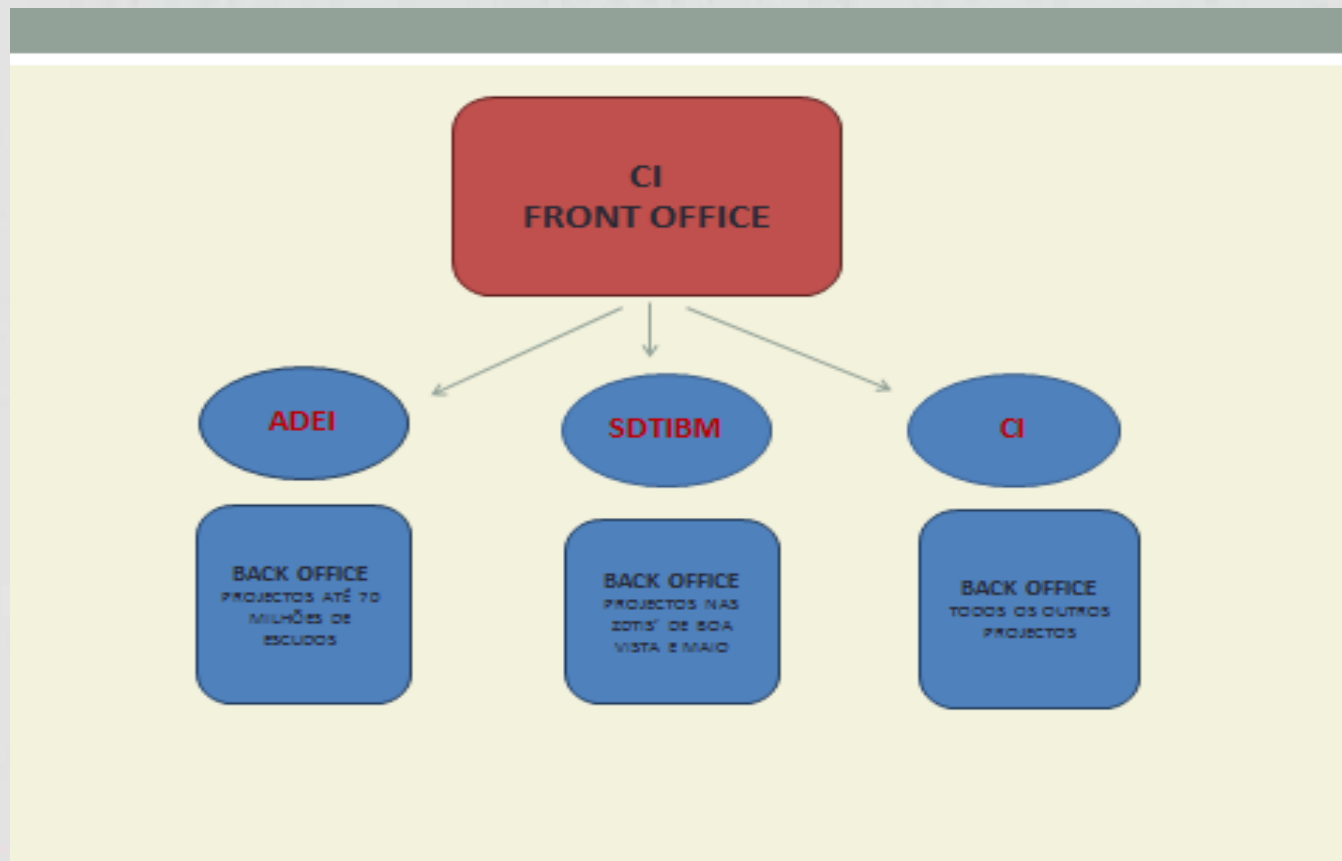
# Criação do BUI: Objetivos

- Redução significativa de tempo e de custos para os investidores.
  - O investidor pode, num só ponto, obter informações e realizar todos os procedimentos necessários para investir em Cabo Verde, nos diferentes Serviços da Administração Pública.
  - Prevê-se que a implementação do Balcão Único do Investidor possa reduzir para 75 dias o tempo máximo para a tramitação global do investimento (na parte que diz respeito à resposta da Administração Pública).

# Criação do BUI: Intervenientes

- Direcção Geral do Ambiente
- Direcção Geral das Finanças
- Direcção Geral do Registos e Notariado
- Direcção Geral da Indústria e Comércio
- Direcção Geral da Agricultura
- Direcção Geral das Pescas
- Direcção Geral do Turismo
- Direcção Geral das Alfândegas
- Direcção Geral da Saúde
- Direcção Geral da Comunicação Social
- Direcção Geral do Património
- AMP-Agência Marítima e Portuária
- Câmaras Municipais
- Casa do Cidadão
- Banco de Cabo Verde
- SDTIBM
- ADEI

# Criação do BUI: Parceiros

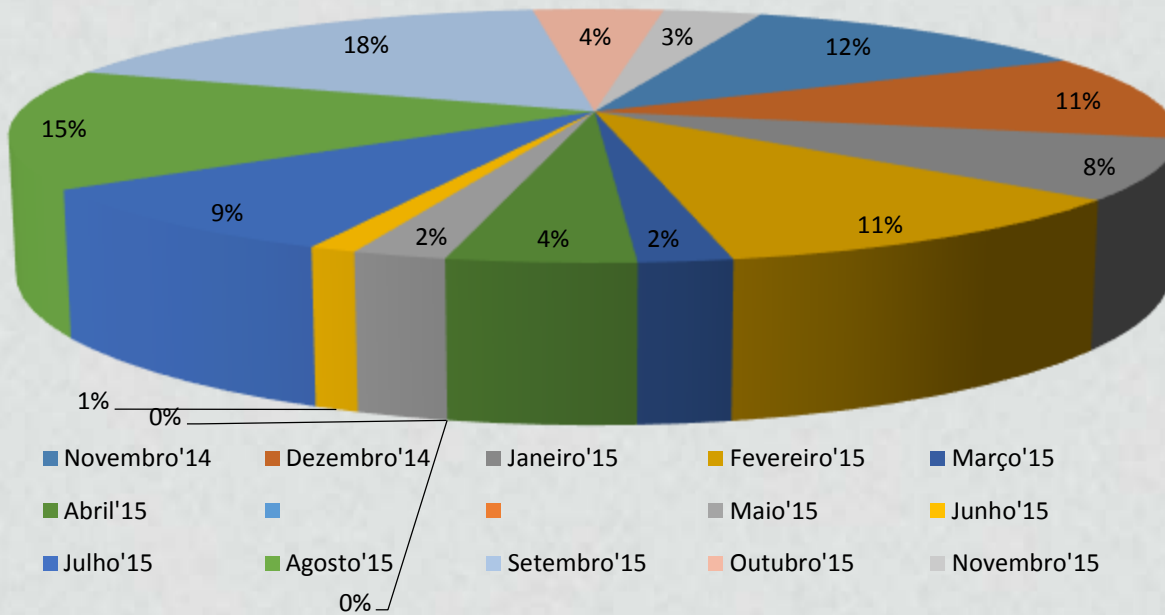


# BUI: Resultados

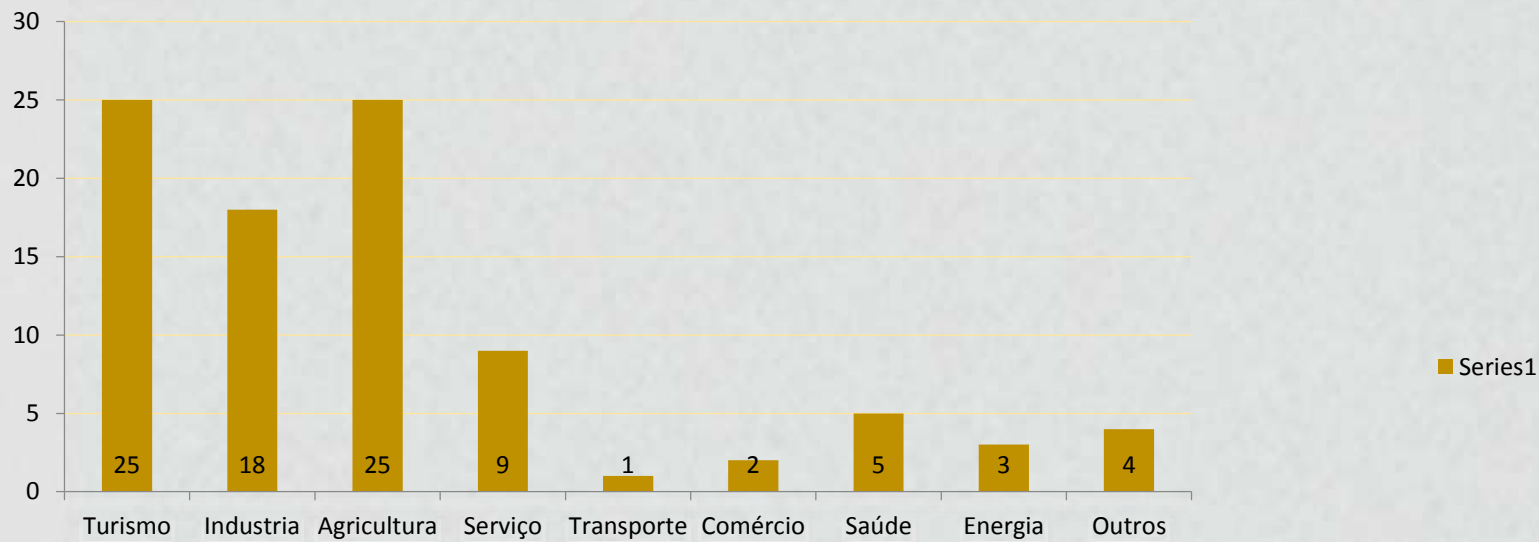


**92 projetos**

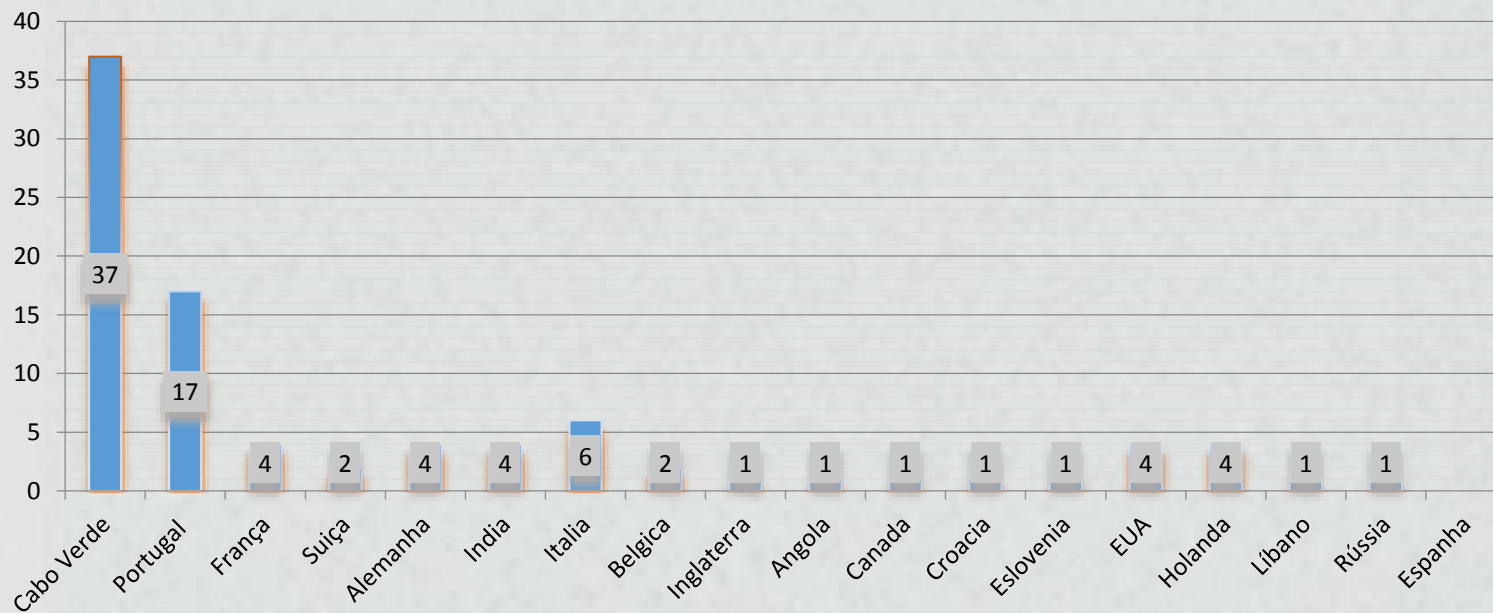
# BUI: Resultados



# BUI: Resultados



# BUI: Resultados





**FONAC**

1º Fórum Nacional  
do Comércio

**Cabo Verde**

**OBRIGADA**



**CABO VERDE**  
**INVESTIMENTOS**  
CABO VERDE

17 - 20 Novembro - Mindelo - São Vicente - 2015